



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Formulário de Aprovação de Curso e Autorização da Oferta

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO Formação Inicial e Continuada em Educação a Distância: tutoria e mediação pedagógica

Parte 1 (solicitante)

DADOS DO CAMPUS PROPONENTE

1. Campus:

Centro de Referência em Formação e EaD – CERFEaD/ PROEN

2. Endereço/CNPJ/Telefone do campus:

Rua Duarte Schutel, 99 – Centro, CEP: 88015-640
Florianópolis – Santa Catarina – Brasil

Fone: +55 (48) 3131-8800

3. Complemento:

Não se aplica

4. Departamento:

Departamento de Formação/ CERFEaD/ PROEN

5. Havendo parceria para oferta do curso, deve-se obedecer à seguinte sequencia:

Não se aplica

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO DO CURSO

11 Nome do responsável pelo projeto:

Portaria nº 2467, de 12 de agosto de 2015.

Carlos Alberto da Silva Mello e Maria da Glória Silva e Silva

12 Contatos:

carlos.mello@ifsc.edu.br

maria.gloria@ifsc.edu.br

Fone: 48 3131-8812

Parte 2 (PPC – aprovação do curso)

DADOS DO CURSO

13 Nome do curso:

Educação a Distância: tutoria e mediação pedagógica

14. Eixo tecnológico:

Desenvolvimento Educacional e Social

15. Modalidade:

a distância

16 Carga horária total:

60 horas

PERFIL DO CURSO

17 Justificativa do curso:

O Centro de Referência em Formação e EaD (Cerfead) é uma Diretoria vinculada à Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Santa Catarina tem como um de seus objetivos fomentar a expansão da EaD no IFSC. Realiza assessoria técnica e pedagógica e acompanhamento das ofertas de cursos na modalidade EaD junto aos Núcleos de Educação a Distância do IFSC e aos polos credenciados pelos programas de fomento (UAB, e-TEC e UNASUS).

Este curso foi desenvolvido para atender demandas de formação dos tutores presenciais e a distância vinculados a cursos do IFSC. Para o desenvolvimento da educação a distância nas instituições públicas, os programas de fomento disponibilizam bolsas para a contratação de, entre outros profissionais, tutores presenciais e a distância. O curso tem como finalidade a formação contínua de tutores para o desenvolvimento da qualidade do processo de ensino e aprendizagem na modalidade EaD na instituição.

Os tutores a distância atuam em contato mais próximo com os docentes, em unidades curriculares específicas, com as seguintes atribuições: orientação de estudantes em seus estudos relativos à unidade curricular, esclarecimento de dúvidas específicas e, em geral, auxílio nas atividades de avaliação. No tocante à rede de comunicação interativa, de acordo com o instrumento utilizado pelo MEC para avaliação de pólos de educação a distância, o tutor a distância é responsável pela promoção de espaços de construção coletiva de conhecimento, com as atividades de fóruns de discussão, encontros virtuais, atividades culturais, videoconferências, salas de conversação (chat), correios eletrônicos, entre outros. O tutor a distância acompanha a frequência e a participação dos alunos nas diversas atividades, bem como seleciona material de apoio e sustentação teórica aos conteúdos. Também fazem parte de suas atribuições conduzir processos avaliativos de ensino-aprendizagem, além de participar dos trabalhos de planejamento e redirecionamento do projeto pedagógico do curso junto aos docentes.

Os tutores presenciais atuam junto aos estudantes, atendendo-os no pólo de apoio presencial, especialmente no desenvolvimento das atividades acadêmicas, fomentando o hábito da pesquisa, esclarecendo

dúvidas em relação a conteúdos específicos, notadamente quanto ao uso das tecnologias de comunicação e informação disponíveis. Auxilia nos momentos presenciais obrigatórios, tais como avaliações, aulas práticas em laboratórios e apresentação de trabalhos, atividades coletivas ou individuais, dentre outras.

O tutor presencial e o tutor a distância devem ser capacitados para lidar com as especificidades da educação a distância em sintonia com o projeto pedagógico do curso, do material didático e do conteúdo específico das unidades curriculares. Devem manter-se em comunicação permanente com a equipe docente e com a equipe pedagógica do curso.

Atualmente, as contratações de tutores ocorrem exclusivamente através de bolsas financiadas por programas de fomento, e faz-se necessária a formação continuada de tutores a cada oferta ou reoferta de curso. Com proposta de oferta regular do CERFEaD para atender aos programas de fomento, este projeto intitula-se “Formação Inicial e Continuada em Educação a Distância: tutoria e mediação pedagógica”.

18 Objetivos do curso:

O Curso “Formação Inicial e Continuada em Educação a Distância: tutoria e mediação pedagógica” tem como objetivo principal a formação continuada de profissionais da educação para atuarem como tutores de cursos de EAD. Essa formação visa:

- Promover a discussão acerca das especificidades da EAD, de seus modelos de gestão e aprendizagem;
- Discutir a atividade de tutoria junto aos programas de fomento nos cursos do IFSC;
- Promover a interação no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem utilizado pelo IFSC;
- Criar uma comunidade virtual para troca de experiências de tutores.

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

19. Competências gerais:

- Conhecer os fundamentos da Educação a Distância e os processos de institucionalização da EaD no IFSC;
- Interagir no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem utilizado pelo IFSC com autonomia;
- Refletir sobre a importância da comunicação dialógica na formação em EaD;
- Conhecer o processo da produção e distribuição do material didático para oferta em EaD no IFSC e a contribuição do tutor junto aos alunos para a aprendizagem a distância;
- Realizar procedimentos técnicos e pedagógicos de acompanhamento do estudante na modalidade a distância no IFSC.

20 Áreas de atuação do egresso:

Tutoria em Educação a Distância

ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

21 Matriz curricular:

Unidade Curricular	Carga horária
Educação a Distância: tutoria e mediação pedagógica	60 horas

22 Componentes curriculares:

O curso é composto por uma única Unidade Curricular denominada Tutoria em Educação a Distância.

Unidade Curricular: Educação a Distância: tutoria e mediação pedagógica	Carga horária: 40 horas
Ementa: Fundamentos da Educação a Distância. Educação a Distância no IFSC. Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem. Mediação pedagógica na EaD. Comunicação dialógica na EaD. Tutoria presencial e tutoria a distância. Papel do tutor presencial e a distância no curso. Processos e procedimentos na tutoria.	
Competências: <ul style="list-style-type: none">• Conhecer os fundamentos da Educação a Distância e os processos de institucionalização da EaD no IFSC;• Interagir no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem utilizado pelo IFSC com autonomia;• Refletir sobre a importância da comunicação dialógica na formação em EaD;• Conhecer o processo da produção e distribuição do material didático para oferta em EaD no IFSC e a contribuição do tutor junto aos alunos para a aprendizagem a distância;• Realizar procedimentos técnicos e pedagógicos de acompanhamento do estudante na modalidade a distância no IFSC.	
Referências: Básicas BEHAR, Patricia Alejandra (org). Modelos pedagógicos em educação a distância. Porto Alegre: Artmed, 2009. LIBÂNEO, José Carlos e SANTOS Akiko (orgs). Educação na era do conhecimento em rede e Transdisciplinaridade. 3.ed. Rev. Campinas/SP: Alínea, 2010. LITTO, Fredric Michael; FORMIGA, Marcos Maciel (orgs.). Educação a distância: o estado da arte. São Paulo: Pearson Education Brasil, 2009. LITTO, Fredric Michael; FORMIGA, Marcos Maciel (orgs.). Educação a distância: o estado da arte. Vol. 2. São Paulo: Pearson Education Brasil, 2012. MASETTO, Marcos Tarciso In: Novas Tecnologias e mediação pedagógica / José Manuel Moran , Marcos T. Masetto, Marilda Aparecida Behrens. 21.ed. rev. e atual. Campinas/SP: Papyrus, 2013. Complementares MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/Secretaria de Educação a Distância– Referenciais de qualidade para educação superior a distância 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf . Acesso: 6 Maio. 2015. PRESIDENCIA DA REPÚBLICA - Lei nº 9.394, de 20/12/1996 . Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm > Acesso: 10/05/2015;	

MEC – Decreto nº 7.566, de 23/09/1909. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/decreto_7566_1909.pdf>. Acesso em: 11/05/2015;

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA – Decreto nº 5707/2006. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5707.htm>. Acesso em 11/05/2015;

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA – Decreto nº 5622/2005. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/dec_5622.pdf>.Acesso em:11/05/2015;

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA – Decreto nº 5800/2006. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm>. Acesso em: 11/05/2015;

METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

24 Avaliação da aprendizagem:

Durante o desenvolvimento do curso a avaliação ocorrerá de forma contínua e processual. O docente deverá acompanhar e verificar, por meio da participação dos estudantes, o desempenho, as competências e habilidades adquiridas; seus avanços e/ou dificuldades.

A avaliação dos estudantes será realizada como parte integrante do processo educativo e acontecerá ao longo do curso de modo a permitir reflexão-ação-reflexão da aprendizagem e a apropriação do conhecimento, resgatando suas dimensões diagnóstica, formativa, processual e somativa. Desta forma, a avaliação dos aspectos qualitativos compreende o diagnóstico, a orientação e a reorientação do processo de ensino e aprendizagem, visando à construção dos conhecimentos.

Os instrumentos de avaliação serão diversificados e deverão constar no plano de ensino de cada unidade curricular, estimulando o estudante à: pesquisa, extensão, reflexão, iniciativa, criatividade, laboralidade e cidadania.

De acordo com o Art. 41, da nova RDP do IFSC, o resultado da avaliação será registrado por valores inteiros de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 1º O resultado mínimo para aprovação em um componente curricular é 6 (seis).

§ 2º Ao aluno que computar menos de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária estabelecida no PPC para o componente curricular, será atribuído o resultado 0 (zero).

§ 3º O registro parcial de cada componente curricular será realizado pelo professor no diário de classe na forma de valores inteiros de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 4º A decisão do resultado final, pelo professor, dependerá da análise do conjunto de avaliações, suas ponderações e as discussões do conselho de classe final.

§ 5º A avaliação será realizada, em cada componente curricular, considerando os objetivos/competências propostos no plano de ensino.

De acordo com a Lei nº 9394/1996, é obrigatória a frequência de alunos e professores, de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária estabelecida no PPC para cada componente curricular, salvo nos programas de educação a distância.

Ainda de acordo com a RDP Art. 42. O conselho de classe é uma instância deliberativa sobre a avaliação do processo de aprendizagem e sua realização é obrigatória ao final de curso FIC, somente para aqueles com carga horária superior a 160 horas e com três ou mais componentes curriculares, aos demais será facultativo.

O aluno terá nova oportunidade de prestar atividades de avaliação não realizadas por motivo de doença ou por falecimento de familiares, convocação do judiciário e do serviço militar, desde que encaminhe em até 2 (dois) dias letivos contados do final do afastamento, um requerimento à Coordenadoria de Curso, com os documentos comprobatórios do impedimento. De acordo com a RDP, o requerimento deverá indicar a data e horário das atividades de avaliação não realizadas, o componente curricular e o nome do professor.

A recuperação de estudos, a que todos os alunos têm direito, compreenderá a realização de novas atividades pedagógicas no decorrer do período letivo, que possam promover a aprendizagem, essas devem ocorrer, preferencialmente, no horário regular de aula. Ao final dos estudos de recuperação o aluno será submetido à nova avaliação, cujo resultado será registrado pelo professor, prevalecendo o maior valor entre o obtido na avaliação realizada antes da recuperação e o obtido na avaliação após a recuperação.

25 Metodologia:

O curso será realizado a distância, por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem Moodle do IFSC. Para incentivar a dialogicidade e a interação entre os atores envolvidos nesse processo, poderão ser utilizados os seguintes recursos e procedimentos didáticos:

Recursos para interação no AVEA:

- Fóruns de Dúvidas, Fóruns de Notícias e de Discussão de conteúdos;
- Mensagens individuais e coletivas pela ferramenta “Participantes” do AVEA Moodle;
- Chat; entre outras ferramentas de interação.

Possibilitam interações síncronas e assíncronas entre a equipe docente e os estudantes ao longo do desenvolvimento do curso e da Unidade Curricular.

Recursos para apresentação do conteúdo:

- Livro didático, produzido na forma de e-book ou pela ferramenta "Livro", disponibilizado no AVEA Moodle;
- Videoaulas gravadas pela equipe docente e disponíveis para download no ambiente virtual de aprendizagem. As videoaulas possibilitam estudos de caso e a compreensão dos conceitos tratados na unidade curricular;
- Mídia interativa digital: vídeos, textos, animações e outros objetos de aprendizagem selecionados pela equipe docente, para tratar dos temas de forma lúdica e interativa;
- Atividades de aprendizagem como tarefas, textos coletivos, questionários, leituras complementares e outras, mediadas pela equipe docente.

Em relação aos recursos para apresentação do conteúdo e promoção de interação, primeiramente, a equipe docente planeja o Plano Instrucional da Unidade Curricular, com a equipe de Produção de Materiais Didáticos e AVEA. Em seguida, esse é implementado pela equipe de Produção de Materiais Didáticos, que envolve Designer Instrucional, Designer Gráfico e Revisor de Textos, entre outros profissionais que poderão integrar a equipe de acordo com as demandas de produção do ambiente virtual de ensino e aprendizagem.

A videoconferência e/ou webconferência é outro recurso que poderá ser utilizado. Esta é realizada ao vivo com o professor da unidade curricular. Por esse meio o estudante tem a oportunidade de interagir em tempo real com o professor e também com os demais alunos do curso. A videoconferência gravada poderá ser disponibilizada no ambiente virtual de aprendizagem para os alunos.

Serão apresentados aos estudantes no AVEA os seguintes documentos: Plano de Ensino com orientações detalhadas sobre o desenvolvimento do curso; Cronograma, com a distribuição das atividades ao longo do bimestre de oferta; Roteiro de Estudos, com as sequências didáticas previstas e carga horária para cada etapa de desenvolvimento da Unidade Curricular.

Com todos esses recursos e procedimentos disponíveis, cada sujeito, dentro de sua rede de possibilidades colocará o curso em movimento.

ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO

26 Instalações, ambientes físicos e equipamentos, necessários ao funcionamento do curso:

Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem Moodle administrado pelo Cerfead e Neads habilitados para a realização dos encontros por videoconferência.

27 Corpo docente e técnico-administrativo necessário para funcionamento do curso:

Serão necessários os seguintes profissionais para o desenvolvimento do curso:

- Coordenadores de Nead;
- Técnicos Administrativos em Educação: Pedagogo, Técnico em Assuntos Educacionais; Programador Visual; Revisor de Textos; Técnico em Administração; Técnico em Tecnologia da Informação.
- Docentes: Cada turma, de 25 a 50 estudantes, cadastrada no sistema acadêmico será acompanhada por um professor da equipe docente.

Parte 3 (autorização da oferta)

28 Justificativa para oferta neste Campus:

O curso será ofertado pelo Centro de Referência e Formação e EaD, que tem como um de seus objetivos articular e fomentar a oferta de cursos na modalidade a distância no IFSC.

29 Itinerário formativo no contexto da oferta/campus:

O Centro de Referência em Formação e EaD do IFSC tem como eixos formativos a formação para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica, Formação de formadores, bem como da Gestão Pública. Seu itinerário formativo organiza-se em cursos de formação inicial e continuada, graduação e pós-graduação, especialização e mestrados profissionais, tanto para servidores docentes e técnico-administrativos do IFSC, visando sua qualificação didático-pedagógica e para a gestão, como para o público externo, profissionais da educação da rede pública e comunidade em geral.

30 Frequência da oferta:

Conforme demanda e a qualquer tempo, em observância das demandas internas e externas ao IFSC e da realização de cursos vinculados a programas de fomento de educação a distância.

31. Periodicidade das aulas:

O curso será realizado totalmente a distância, podendo ser realizadas videoconferências previstas no cronograma a cada oferta.

32 Local das aulas:

Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem Moodle do IFSC, Cerfead e Núcleos de Educação a Distância dos Campus.

33 Turno de funcionamento, turmas e número de vagas:

A oferta do curso se dará conforme demanda.

34 Público-alvo na cidade/região:

O curso destina-se a tutores presenciais e a distância contratados pelo IFSC com recursos próprios ou de programas de fomento à EaD e aos demais interessados em realizar tutoria em cursos na modalidade a distância.

35 Pré-requisito de acesso ao curso:

São requisitos mínimos para acesso ao curso:

- Ter 18 anos de idade ou mais;
- Estar cursando ou ter concluído curso de nível superior.

36 Forma de ingresso:

O ingresso se dará por sorteio, de acordo com as normas do Departamento de Ingresso do IFSC.

37 Caso a opção escolhida seja análise socioeconômico, deseja acrescentar alguma questão específica ao questionário socioeconômico?

Não se aplica

38 Corpo docente que atuará no curso:

Docentes do Cerfead e/ou do IFSC com experiência em educação a distância, a definir a cada oferta.